

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Código registro TCE: CA165DF2553620E0E547D29453E64D2C31996944

O **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede na Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, o Senhor Alcenê dos Santos, torna público que está realizando Inexigibilidade de Chamamento Público em conformidade com o caput do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria de Saúde com Associação de Voluntárias Mamãe Bebê, tendo como objeto o Repasse Financeiro por meio de Emenda Impositiva para a realização do projeto “Aquisição de Materiais para a Maternidade”.

Considerando que, o parágrafo único do artigo 29 Caput da Lei nº 13.019/14 estabelece as condições para os Termos de Colaboração ou Fomento que envolvam Emendas Impositivas,

Artº 29 – Os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao Protocolo nº 6544/2023 da Associação de Voluntárias Mamãe Bebê, inscrita sob o CNPJ nº 07.811.229/0001-55, justifica-se conforme a lei mencionada acima. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R\$ 19.129,04 (dezenove mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos)) para “Aquisição de Materiais para a Manutenção da Maternidade.

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da Justificativa de Inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 1.734 - APOIO A ENTIDADES ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIAS MAMÃE BEBÊ
Elemento: 13 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM 1.500.1002.0002

Secretário Municipal de Saúde Interino
ALCENÊ DOS SANTOS

Laguna, 15 de dezembro de 2023.